



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N.º: 002/2024**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Ativação do alerta Amarelo pelo Centro Previsão e Prevenção de cheias do Douro (CPPC-D)

Período: Desde 15JAN2024

Local: Toda a VND

#### **ALERTA AMARELO**

Atendendo ao Comunicado hidrológico n.º 1/2024 do Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do Douro (disponível no site em Alertas), divulgado hoje (15.01.2024), e com as previsões de algum agravamento da situação hidrológica e meteorológica anunciada, foi alterado para alerta Amarelo de cheias no Douro, pelo que se atualizam as seguintes medidas e condicionamentos à navegação:

- a. Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional), deverá atempadamente comunicar com o Centro RIS, para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e respetivas albufeiras da VND;
- b. Interdição de toda a navegação junto a barragens, e a 5 km das mesmas, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS, para melhor avaliação prévia das condições de operação e dos condicionamentos.

Os condicionamentos/suspensões, são aplicáveis a toda a VND, salvo exceções por manifesta necessidade e com prévia autorização do Centro RIS Douro, por via dos canais de comunicação habituais. Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos, assim como dos caudais elevados que se continuam a verificar (nas Barragens do Douro, Afluentes do Douro, ribeiros entre outros). Também se alerta para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes.

De acordo com o REUVND, qualquer anomalia verificada no canal de navegação deverá ser imediatamente comunicada ao Centro RIS Douro.

A navegação fica condicionada à manutenção das condições e previsões meteorológicas, hidrológicas e de caudais, podendo ser implementadas novas medidas, caso a situação se agravar consideravelmente. Será realizada nova avaliação, em função dos comunicados da ANEPC, do IPMA e do Centro de Previsão de Prevenção da Capitania do Porto do Douro, assim que forem disponibilizados.

Este aviso revoga o Aviso à Navegação 142/2023 (Alerta Azul)

